

Adiamento da Assembleia Geral — Sessão Ordinária  
Informação

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a Assembleia Geral do ICOM Portugal deveria reunir até 31 de março 2021.

Ao abrigo do decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, tendo em conta a situação sanitária excecional, convocou-se a Assembleia Geral do ICOM Portugal para reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia 28 de junho, pelas 15h00, no Palácio Nacional da Ajuda, por Convocatória do Presidente da Mesa da Assembleia Geral enviada a todos os membros associados, em 28 de abril corrente.

Devido ao agravamento da situação sanitária na Área Metropolitana de Lisboa e em todo o país, o ICOM Portugal decidiu cancelar esta Assembleia Geral, adiando a mesma para data a definir posteriormente.

Recorda-se a todos os membros associados que o Relatório e Contas referentes ao exercício de 2020, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório de Atividades 2020 encontram-se já disponíveis para consulta no site do ICOM Portugal.

Lisboa, 21 de junho 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Joaquim Caetano Oliveira